



# Prefeitura Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS



## RETIFICAÇÃO Nº. I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº. 001/2009 supra citado.

Art. 1º - Ficam retificados os requisitos mínimos exigidos para os cargos de **Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal Sênior de Meio Ambiente, Fiscal Sênior de Obras e Posturas, Fiscal Sênior de Tributos, Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária e Urbanista**, constante do item 1 do Edital nº. 001/2009.

Parágrafo Único – ONDE SE LÊ NO ITEM 1 DO EDITAL Nº. 001/2009:

" ...	Fiscal de Meio Ambiente	02	Ensino Médio Técnico na área de Meio Ambiente	35,00	40 h/s*	772,86	" ..."
" ...	Fiscal de Obras e Posturas	10	Ensino Médio Técnico na área de Infra-estrutura****	35,00	40 h/s*	772,86	" ..."
" ...	Fiscal de Tributos	03	Ensino Médio Técnico na área de Gestão e Negócios*****	35,00	40 h/s*	772,86	" ..."
" ...	Fiscal de Vigilância Sanitária	03	Ensino Médio Técnico na área de Saúde*****	35,00	40 h/s*	772,86	" ..."
" ...	Fiscal Sênior de Meio Ambiente	02	Ensino Superior na área de Ciências Biológicas***** (conforme definição CAPES/MEC) ou em Engenharia de Minas e Tecnologia do Meio Ambiente	50,00	40 h/s*	1.859,97	" ..."
" ...	Fiscal Sênior de Obras e Posturas	01	Ensino Superior em Engenharia ou na área de Ciências Sociais Aplicadas (conforme definição CAPES/MEC)*****	50,00	40 h/s*	1.859,97	" ..."
" ...	Fiscal Sênior de Tributos	02	Ensino Superior na área de Ciências Sociais Aplicadas (conforme definição CAPES/MEC)*****	50,00	40 h/s*	1.859,97	" ..."
" ...	Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária	01	Ensino Superior na área de Ciências Biológicas (conforme definição CAPES/MEC)*****	50,00	40 h/s*	1.859,97	" ..."
" ...	Urbanista	01	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo com especialização em Urbanismo e registro no CREA	50,00	25 h/s	1.859,97	" ..."

LEIA-SE:

" ...	Fiscal de Meio Ambiente	02	Ensino Médio Técnico Meio Ambiente ou em Mineração ou em Geologia	35,00	40 h/s*	772,86	" ..."
" ...	Fiscal de Obras e Posturas	10	Ensino Médio Técnico em Agrimensura ou em Desenho de Construção Civil ou em Edificações ou em Estradas ou em Geodésia e Cartografia ou em Geoprocessamento ou em Hidrologia e Logística ou Aeroportuário ou em Saneamento ou em Meio ambiente ou em Mecânica ou em Elétrica ou em Desenho Industrial ou em Geologia	35,00	40 h/s*	772,86	" ..."
" ...	Fiscal de Tributos	03	Ensino Médio Técnico em Contabilidade ou em Administração ou em Finanças ou em Serviços públicos ou em Transações Imobiliárias ou em Edificações	35,00	40 h/s*	772,86	" ..."
" ...	Fiscal de Vigilância Sanitária	03	Ensino Médio Técnico em Agente Comunitário de Saúde ou em Análises Clínicas ou em Biotecnologia ou em Citopatologia ou em Enfermagem ou em Equipamentos Biomédicos ou em Farmácia ou em Gerência em Saúde ou em Hemoterapia ou em Saúde Bucal ou em Nutrição e Dietética ou em Prótese Dentária ou em Reabilitação de Dependentes Químicos ou em Registros e Informações em Saúde ou em Segurança do Trabalho ou em Vigilância em Saúde	35,00	40 h/s*	772,86	" ..."

"...					
Fiscal Sênior de Meio Ambiente	02	Ensino Superior em Geologia ou em Engenharia de Minas ou em Ciências Biológicas ou Curso de Tecnólogo em Meio Ambiente com registro no respectivo Conselho de Classe	50,00	40 h/s*	1.859,97
"...					..."
Fiscal Sênior de Obras e Posturas	01	Ensino Superior em Engenharia ou em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Urbanismo ou em Planejamento Urbano com registro no respectivo Conselho de Classe	50,00	40 h/s*	1.859,97
"...					..."
Fiscal Sênior de Tributos	02	Ensino Superior em Ciências Contábeis ou em Direito ou em Administração ou em Ciências Econômicas (Economia)	50,00	40 h/s*	1.859,97
"...					..."
Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária	01	Ensino Superior em Ciências Biológicas ou em Engenharia de Alimentos ou em quaisquer cursos da área de Saúde	50,00	40 h/s*	1.859,97
"...					..."
Urbanista	01	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo ou em Urbanismo e registro no CREA	50,00	25 h/s	1.859,97
					..."

**Art. 2º** - Ficam incluídos tópicos nos conteúdos programáticos da Disciplina "Conhecimentos Específicos" para os cargos de **Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Fiscal Sênior de Meio Ambiente e Fiscal Sênior de Tributos**, constantes do Anexo I do Edital nº. 001/2009.

**§ 1º** – Leia-se no Anexo I do Edital nº. 001/2009, no que concerne aos Conhecimentos Específicos para o cargo de **Fiscal de Meio Ambiente**: "...12. *Nocões de Geologia, Mineração e transformação mineral.*"

**§ 2º** – Leia-se no Anexo I do Edital nº. 001/2009, no que concerne aos Conhecimentos Específicos para o cargo de **Fiscal de Tributos**: "...*Impostos municipais: competência do Município de legislar sobre receita própria: princípios tributários: Código Tributário Municipal e alterações posteriores.*"

**§ 3º** – Leia-se no Anexo I do Edital nº. 001/2009, no que concerne aos Conhecimentos Específicos para o cargo de **Fiscal Sênior de Meio Ambiente**: "...19. *Geologia. 20. Mineração. 21. Transformação mineral e meio ambiente. 22. Implantação de projetos.*"

**§ 4º** – Leia-se no Anexo I do Edital nº. 001/2009, no que concerne aos Conhecimentos Específicos para o cargo de **Fiscal Sênior de Tributos**: "...*DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Código Tributário Nacional. 1.1 Disposições Gerais. 1.2 Competência tributária. 1.3 Impostos. 1.4 Taxas. 1.5 Contribuição de melhoria. 1.6 Legislação tributária. 1.7 Obrigação tributária. 1.8 Crédito tributário. 1.9 Administração tributária. VI DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração Pública. 2 Atos Administrativos. 3 Licitação. 4 Contratos Administrativos. 5 Serviços públicos e Administração Indireta / Entidades Paraestatais. 6 Domínio Público (Bens públicos). 7 Responsabilidade Civil da Administração. 8 Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. 9 Controle da Administração Pública. 10 Improbidade Administrativa. 11 Processo Administrativo e Sindicância. 12 Tomada de Contas Especial. 13 Cessão e requisição de servidores. DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Dos princípios fundamentais. 2 Dos direitos e garantias fundamentais. 3 Da organização do estado. 3.1 Da organização político-administrativo. 4 Da administração pública. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Dos servidores públicos. 5 Da tributação e do orçamento. Do sistema tributário nacional. Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Lei de Responsabilidade Fiscal. Limitações ao poder de tributar: Nocões de contabilidade. digo Tributário Municipal e alterações posteriores.*"

**Art. 3º** - Ficam substituídos os conteúdos programáticos da Disciplina "Conhecimentos Específicos" para os cargos de **Fiscal de Obras e Posturas e Fiscal Sênior de Obras e Posturas**, constantes do Anexo I do Edital nº. 001/2009.

**§ 1º** - Leia-se no Anexo I do Edital nº. 001/2009, no que concerne aos Conhecimentos Específicos para o cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**: "*Nocões básicas de Licitação (objetivo básico e modalidades de licitação). Lei orgânica municipal, conhecimento básico do código Tributário Municipal, Legislação Municipal sobre parcelamento e uso do solo, código de posturas, plano diretor, vigilância sanitária, código de obras, noções identificação de áreas de riscos, básicas sobre projetos de edificações, sistema estruturais, instalações prediais, legislação ambiental, legislação sobre patrimônio histórico, municipal federal e estadual. Ética profissional. Nocões básicas de administração públicas e direitas e deveres do servidor público municipal de Congonhas/MG.*".

**§ 2º** - Leia-se no Anexo I do Edital nº. 001/2009, no que concerne aos Conhecimentos Específicos para o cargo de **Fiscal Sênior de Obras e Posturas**: "*Nocões básicas de Licitação (objetivo básico e modalidades de licitação). Lei orgânica municipal, conhecimento básico do código Tributário Municipal, Legislação Municipal sobre parcelamento e uso do solo, código de posturas, plano diretor, vigilância sanitária, código de obras, noções básicas sobre projetos de edificações, sistemas estruturais de um edifício, instalações prediais, legislação ambiental, identificação de áreas de riscos, legislação sobre patrimônio histórico municipal, federal e estadual, topografia, cartografia, Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura, Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida: Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos. Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente: (Uso Ambiental): conhecimentos em computação gráfica aplicadas a arquitetura, urbanismo e engenharia. Ética profissional. Nocões básicas de administração públicas e direitas e deveres do servidor público municipal de Congonhas/MG.Ética profissional. Nocões básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Congonhas/MG.*".

**Art. 4º** - Tendo em vista incorreções involuntárias, ficam retificados o item 1 e o Anexo I do Edital nº. 001/2009.

**§ 1º** – Onde se lê no item 1 do Edital nº. 001/2009: "*\*Conforme a Lei Municipal nº 2.876/2009, os candidatos aos cargos de poderão ser requisitados a desempenhar a carga horária prevista, em casos excepcionais e mediante autorização do superior hierárquico, fora do horário de expediente, inclusive, sábados, domingos, feriados e horários noturnos.*", LEIA-SE: "*\*Conforme a Lei Municipal 2.876/2009, excepcionalmente e mediante autorização do superior hierárquico, fora do horário de expediente, inclusive sábados, domingos, feriados e horários noturnos, os candidatos aos cargos poderão ser requisitados a desempenhar a carga horária prevista.*"

**§ 2º** – Onde se lê no Anexo I do Edital nº. 001/2009, no que concerne aos Conhecimentos Específicos para o cargo de **Fiscal Sênior de Obras e Posturas**: "...fazes...", LEIA-SE: "...*fases*...".

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº I entra em vigor na data de sua publicação.

**Congonhas (MG), 31 de agosto de 2009.**

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito Municipal